



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta casa legislativa

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos licitatórios se faz a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta casa legislativa

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Descrição	Meses	Quant	Unitário	Total
1	Fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma, com velocidade de 10Mbps, em no mínimo 04 (quatro) pontos. Com 99,9% de DOWNLOAD E UPLOAD	Meses	07	310,00	2.170,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Dispensa, do tipo menor preço por item.

6. SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá fornecer além dos serviços constantes no item 4 desse termo, suporte técnico para o bom funcionamento.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma
CNPJ 02.232.044/0001-72

CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 07 (sete) meses.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Na execução deste Contrato, competem especificamente ao **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

- a) acompanhar a execução deste Contrato;
- b) pagar o valor contratado entre as partes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: REALIZAR OS SERVIÇOS DE:

10.1 O **CONTRATADO** compromete-se a cumprir fielmente o objeto do presente contrato, de acordo com as exigências e prazos determinados pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada no processo Administrativo nº 008/2017, a qual passa a ser parte integrante e independente de transcrição e, especialmente a:

- a) Executar os serviços objeto deste contratos em conformidade com a proposta apresentada para este processo administrativo.

Prestar informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** durante a execução desde Contrato.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma
CNPJ 02.232.044/0001-72

01.031.0001.2.001 *Manutenção e Funcionamento das atividades*
Administrativas
3.3.90.39.00 *outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica*

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, 10 de Maio de 2018.


BONIFÁCIO ARAUJO FILHO
ASSESSOR DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
“Um novo tempo”
Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma
CNPJ 02.232.044/0001-72

TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM CUMPRIMENTO AO
DISPOSTO NO INC. I, §2º DO ART. 7º DA LEI Nº 8.666/93.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO – MA, EM 10 DE MAIO DE 2018

MANOEL RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara